



## **Alerta Epidemiológico - FEBRE AMARELA**

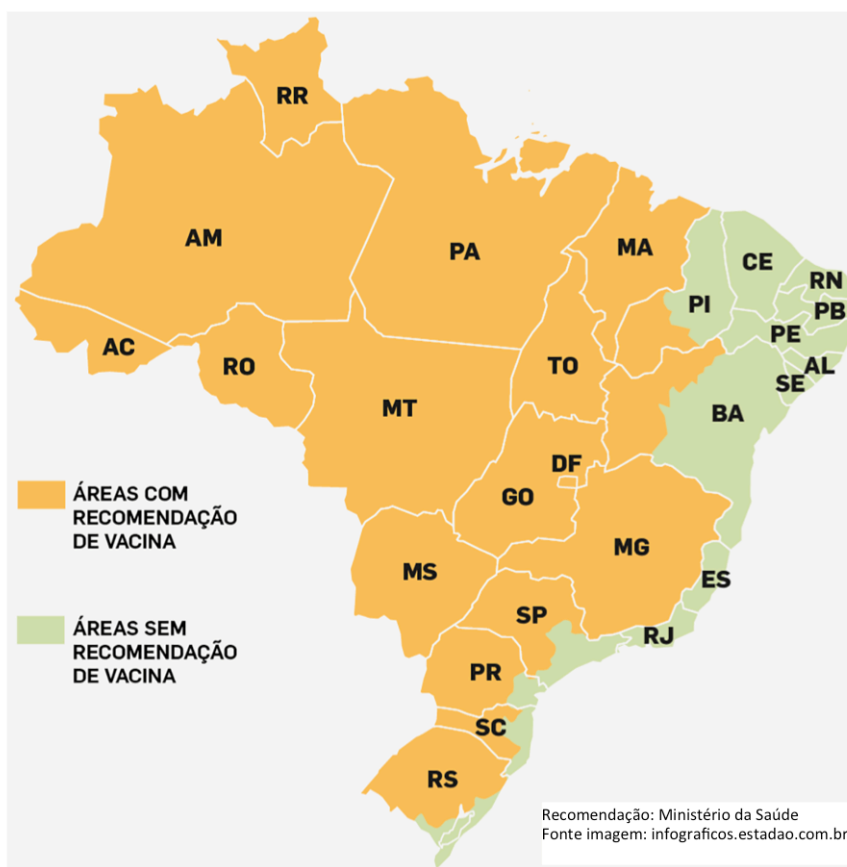
### **Orientações quanto à vacinação**

Nº 5

20/01/2017

O Departamento de Vigilância em Saúde comunica aos gestores e profissionais das salas de vacina que, segundo as normatizações e recomendações do Ministério da Saúde, **Campinas pertence a área sem recomendação de vacinação para febre amarela**; portanto, a vacina está indicada apenas para as pessoas que viajarão para área com recomendação da vacina, conforme mapa abaixo:

Mapa das áreas com e sem recomendação de vacinação contra Febre Amarela no Brasil, 2016





No

Estado de São Paulo as cidades com indicação de vacinação pertencem a região de Presidente Prudente, Presidente Venceslau, Araçatuba, Jales, São José do Rio Preto, Barretos, Franca, Ribeirão Preto, Araraquara, Bauru, Marília, Assis, Botucatu, Itapeva, São João da Boa Vista e parte da região de Sorocaba.

A lista completa dos municípios com recomendação para a vacinação contra febre amarela estão disponíveis na página da secretaria municipal de saúde, no link abaixo:

<http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2015/novembro/19/Lista-de-Municipios-ACRV-Febre-Amarela-Set-2015.pdf>

A vacina da febre amarela é ofertada durante todo o ano para as pessoas que se deslocam para as áreas com recomendação para vacinação da febre amarela. Por este motivo não tem urgência de vacinar caso a viagem não esteja programada para os próximos 30 dias.

A vacina deve ser aplicada com pelo menos 10 dias de antecedência da viagem.

#### **Quem não pode receber a vacina?**

- ⇒ Crianças com menos de 6 meses de vida.
- ⇒ Casos de imunodeficiência congênita ou adquirida: portadores de neoplasia maligna (câncer); pacientes em tratamento com corticosteroides em dose imunossupressora ou com outras terapêuticas imunossupressoras (quimioterapia, radioterapia, imunomoduladores, etc).
- ⇒ Casos de reação anafilática após dose anterior da vacina ser aplicada ou história de hipersensibilidade confirmada aos componentes da vacina.
- ⇒ Imunodeprimidos graves e portadores de doença autoimune (por ex.: Lupus Eritematoso Sistêmico).
- ⇒ Pacientes com história pregressa de doenças do timo.
- ⇒ Para pessoas dos grupos abaixo a vacina está contra indicada, e só poderão receber a vacina após avaliação do risco/benefício por profissional médico considerando o risco epidemiológico, em vigência de surtos e epidemias:
  - Pessoas com 60 anos ou mais, que nunca receberam a vacina.
  - Mulheres que estejam amamentando crianças até 6 meses de vida.
  - Gestantes e mulheres que estejam tentando engravidar.
  - Crianças com idade de 6 a 9 meses de vida.



**Orientação sobre a administração da vacina de febre amarela:**

<b>NORMAS DO PNI PARA VACINA DE FEBRE AMARELA</b>	
<b>INDICAÇÃO</b>	<b>ESQUEMA</b>
<b>Viajantes</b>	<p><b>Para viagens internacionais:</b> 01 dose de vacina é válida para toda a vida para emissão do CIVP (Certificado Internacional de Vacinação e Profilaxia), não sendo necessário reforço a cada 10 anos.</p> <p><b>Viagens dentro do Brasil para áreas com recomendação de vacinação de febre amarela:</b> Vacinar de acordo com grupos de idade e de risco (abaixo), pelo menos 10 dias antes da viagem no caso de primo-vacinação.</p>
<b>Crianças de 9 meses de idade até menores de 5 anos</b>	<p>1 dose aos 9 meses de idade</p> <p>1 dose de reforço aos 4 anos (se a criança não foi vacinada aos exatos 9 meses, deve receber uma dose e fazer o reforço com intervalo mínimo de 30 dias).</p>
<b>Pessoas que receberam dose única de vacina antes de completar 5 anos</b>	Deve receber apenas 1 reforço, ainda que adultos (intervalo mínimo 30 dias entre as doses)
<b>Pessoas a partir de 5 anos de idade que nunca foram vacinadas ou sem comprovante de vacinação</b>	Administrar uma dose de vacina e apenas 1 reforço após 10 anos
<b>Pessoas a partir de 5 anos de idade que já receberam duas doses de vacina</b>	Não precisam receber nenhuma dose. Considerar vacinado.
<b>Pessoas de 60 anos ou mais nunca vacinada ou sem comprovante de vacinação</b>	Apenas após avaliação médica
<b>Gestantes</b>	Vacinação está contraindicada. Em casos de impossibilidade de adiar a vacina devido a riscos epidemiológicos, o médico deverá avaliar risco/benefício.
<b>Lactante de crianças menores de 6 meses</b>	Caso receba a vacina e esteja amamentando, a amamentação deverá ser suspensa por 28 dias após vacinação. A vacina é contraindicada para menores de 6 meses de idade.

Fonte: Ministério da Saúde

**IMPORTANTE:**

\* Perguntar a pessoa a ser vacinada, se faz tratamento para doenças que contra indicam a vacina, e na dúvida, pedir avaliação médica.

\*\* Orientar ao paciente que retorne a unidade em caso de reações adversas.



Mapa das áreas com e sem recomendação de vacinação contra Febre Amarela no Estado de São Paulo, 2016



#### RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Rodrigo Angerami - Médico Infectologista - DEVISA

Valéria Mello Jardini - Coordenadora do Programa Municipal de Imunização - DEVISA

#### COLABORADORES

Naoko Silveira - Médica Sanitarista - DEVISA

**Secretaria Municipal de Saúde de Campinas**

**Departamento de Vigilância em Saúde – DEVISA**

Diretora – Brigina Kemp

**Vigilância Epidemiológica/Departamento de Vigilância em Saúde – DEVISA**

Coordenadora - Cristina Aparecida B. Albuquerque

#### Layout e Diagramação

MARS - Equipe de apoio à gestão